INDICAÇÃO Nº. 120/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado junto a CEDAE, água para o bairro Village, quadra do Escapão e Refrisom.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a comunidade diz que o encanamento já foi providenciado no local, porém não há água. Dessa forma a população fica exposta a doenças graves, como hepatite, diarreia, disenteria, cólera, febre tifoide, e outras decorrentes das características químicas da água de poços. Ter água limpa e saneamento básico é um direito humano, é sinônimo de qualidade de vida e saúde.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor